
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 19, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 31, incisos II e XXI, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo do Município de Pato Branco: Danieli Bolzan da Silva Ferraz, Márcia Regina Zanoelo, Matheus Moraes Costa, Paulo Cesar Dias e Ronaldo Roldão.

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a comissão no período subsequente.

Art. 3º Exercerá a Presidência da Comissão Permanente de Licitação o servidor Paulo Cesar Dias.

Art. 4º Autorizar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação assinar os Editais de Licitação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2020, revogando-se a Portaria nº 15, de 25 de março de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 8 dias do mês de abril de 2020.

MOACIR GREGOLIN

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Publicado por:
Ronaldo Roldão
Código Identificador:F6425CAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/04/2020. Edição 1987

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>